CAMÕES INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Coordenação do Ensino Português na Suíça

Lista provisória de candidatos excluídos – língua francesa

3º CEB e Secundário

GEN55

Aviso de abertura de 22/09/2026

Número de ordem	Nome dos Candidatos	Motivo de exclusão
01	Raquel Soares de Lima	f); j)
02	Vera Lisa Flores Varela	f); g)

Legenda:
a) Por não apresentar requerimento
b) Por não apresentar documento de identificação
c) Por não apresentar registo criminal válido ou declaração de honra nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro.
d) Por não apresentar declaração que possui robustez física e psicológica para o exercício de funções ou declaração de honra nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro
e) Por não apresentar prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória ou declaração de honra nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro
f) Por não comprovar possuir habilitação requerida
g) Por não comprovar o domínio da língua francesa
h) Por não apresentar Curriculum Vitae
i) De acordo com o número 5, alínea e) do Aviso de Abertura
j) Por não comprovar possuir habilitação reconhecida pelo Ministério da Educação Português
k) Por não apresentar declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso
l) Por não apresentar declaração de consentimento expresso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração

Berna, 01 de outubro de 2026

A Coordenadora de Ensino Português na Suíça

Maria de Fátima Santos Gonçalves